

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0103/2006 do Vereador Roberto Tripoli

“Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. LUIZ CARLOS MORAIS.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º. Ficam outorgados ao Sr. LUIZ CARLOS MORAIS a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo 1º. deste Decreto Legislativo será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes